

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0407.9/2019

“Autoriza a doação de imóvel no Município de Peritiba”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem de nº 197, de 30 de Outubro de 2019, o Governador do Estado encaminhou a este Poder o Projeto de Lei indicado em epígrafe, objetivando buscar autorização legislativa para a doação de uso de imóvel no Município de Peritiba.

O Projeto foi devidamente aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Tributação.

Após, fui designado Relator no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

É o relatório do principal.

II – VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do Regimento Interno deste Poder verifico que todos os requisitos foram devidamente cumpridos, razão pela qual voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator